



**Ofício nº 874/2023**

Ivaiporã, 10 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de direito Público, CNPJ/MF Nº 75.741.330/0001-37, com sede na RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 1.000, IVAIPORÃ – PR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. LUIZ CARLOS GIL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Avenida Souza Naves, 2000 Centro Ivaiporã – PR, RG nº 1.884.233-5 SSP-PR, CPF nº 375.014.459-15, vem através do presente autorizar a interligação da rede de galeria de águas pluviais interna do empreendimento Ivaiporã – 8ª etapa – Terceira Idade, com 40 unidades habitacionais à rede externa que será executada pelo Município.

Certo de podermos contar com vossa especial atenção, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

---

**LUIZ CARLOS GIL**

**Prefeito Municipal de Ivaiporã - PR**

Ilmo Sr.

Luis Antônio Werlang

Diretor de Programas e Projetos – COHAPAR

CURITIBA - PR